



# *Prefeitura Municipal de Assis*

*Paço Municipal Profª “Judith de Oliveira Garcez”*

Gabinete do Prefeito

Exmo.Sr.

VEREADOR VALMIR DIONIZIO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

**Ofício Gab. Nº262/2017**

Assis, 25 de abril, 2017.

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº206/2017, de autoria do Vereador VINÍCIUS GUILHERME SIMILI, que solicita informações sobre a “possibilidade de reclassificação dos cargos de profissional de educação física dentro do quadro da secretaria municipal da saúde”.**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supra acima, encaminhamos as seguintes informações:

No momento não será possível reclassificar os cargos para a referência 40 J, por conta do impacto financeiro que causaria na folha de pagamento que está no limite do porcentual recomendado pela Lei Complementar nº101 de 04 de maio de 2.000, bem como, o Decreto nº 7.186, de 17 de março de 2017 que trata da calamidade financeira e administrativa.

Colocando-nos a Inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
JOSE APARECIDO FERNANDES

Prefeito Municipal

2017-01527-018804. ASSIS: 03/04/2017 10:11 7e427K